



manual do  
**candidato**

Vestibular **Medicina** 2024.1  
Processo Unificado

# ÍNDICE

CONTEXTO HISTÓRICO .....	03
ESTRUTURA, SERVIÇOS E FACILIDADES .....	04
NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR .....	07
CAPÍTULO I - CALENDÁRIO DO VESTIBULAR .....	08
CAPÍTULO II - CONDIÇÕES E EXECUÇÃO .....	09
CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA .....	17
CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS .....	20
ANEXO ÚNICO - OBJETOS DE CONHECIMENTO .....	22



Faculdade  
**Medicina**  
**do Sertão**

# CONTEXTO HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina do Sertão, como instituição educacional de nível superior, destina-se a promover o ensino, a pesquisa e a extensão.

A Faculdade de Medicina do Sertão surge em Arcoverde como uma resposta à solicitação do município às instâncias governamentais, após comprovação da existência de densa estrutura de Saúde no município e outras cidades da região (Buíque, Sertânia, Custódia e Pesqueira). Somente em Arcoverde, no estado de Pernambuco, a Faculdade conta com mais de 54 Unidades de atendimento na rede de saúde - Unidades Básicas, Postos de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento 24 horas e 10 Centros de Especialidades Médicas, 1 Laboratório de Análises, além de 5 Hospitais.

A área de atuação acadêmica da Faculdade é Ciências da Saúde, mediante o oferecimento do curso de graduação em Medicina e programas de pós-graduação, compreendendo cursos de especialização, residência médica, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e, ainda, cursos de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Paralelamente ao ensino, a Faculdade de Medicina do Sertão desenvolverá projetos de pesquisa e de extensão na área de conhecimento relacionada aos cursos e programas oferecidos.

A infraestrutura do município garante a qualidade do ensino médico, com os alunos inseridos em atividades práticas desde o primeiro mês de aula. O curso confere o grau de Bacharel em Medicina após aprovação em todos os componentes curriculares e atividades acadêmicas, com tempo mínimo de integralização de 12 (doze) semestres letivos, e tempo máximo de 18 (dezoito) semestres letivos.

# ESTRUTURA, SERVIÇOS E FACILIDADES

A Faculdade de Medicina do Sertão conta com 5 salas de aula, 2 auditórios, 1 Laboratório de Anatomia, 1 Laboratório Multidisciplinar para desenvolvimento de aulas práticas de Fisiologia, Microscopia e Microbiologia, 1 Laboratório de técnica cirúrgica e 1 Laboratório para desenvolvimento e treinamento de habilidades médicas desde o primeiro ano do curso.

Além dos laboratórios disponíveis na Faculdade, o aluno dispõe da ampla Rede de Saúde da região para atividades práticas desde o primeiro período do curso. Esse benefício é garantido pela existência do convênio entre os municípios de: Arcoverde, Buíque, Sertânia, Custódia e Pesqueira. Assim, além das Unidades de Atenção Primária, são mais de 400 leitos em hospitais de alta e média complexidade, disponíveis como campo de ensino.

## Confira o que está disponível para os alunos da Faculdade de Medicina do Sertão:

- Salas de aula climatizadas e com infraestrutura audiovisual completa
- Auditórios com capacidade para mais de 200 pessoas
- Salas de reunião de casos clínicos
- Salas de estudo equipadas com computadores e rede Wi-fi
- Sala de apoio discente
- Biblioteca com acervo físico e digital
- Amplo acesso aos Hospitais e Unidades Básicas de Saúde
- Laboratório de Habilidades e Suporte Básico de Vida
- Laboratório de Técnicas Cirúrgicas
- Laboratório de Ciências Morfológicas (Anatomia)
- Laboratório de Fisiologia, Microscopia e Microbiologia
- Lanchonete

# UMA FORMAÇÃO COMPLETA:

Na Faculdade de Medicina do Sertão, os alunos são preparados para atuar em clínicas, consultórios, hospitais públicos e privados. Também haverá um enfoque para que esses estudantes atuem em empresas, como pesquisadores, desenvolvedores de produtos e tecnologias, além de gestores na área da saúde e docentes. Isso será possível porque a Faculdade traz consigo uma bagagem de professores mestres e doutores, experientes na área de ensino, pesquisa, extensão e gestão em saúde. A formação desse profissional atualizado está embasada nos valores da Faculdade de Medicina do Sertão, que prima pela excelência do ensino, pesquisa e extensão, assim como a formação de profissionais com aprendizado crítico e reflexivo. A proposta de formação médica na Faculdade integra teoria e atividades práticas desde o primeiro mês de aula, com atividades em sala de aula, laboratórios especializados e atenção ao paciente em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais conveniados. Essas estratégias possibilitam ao aluno desenvolver as competências, habilidades e atitudes necessárias ao exercício profissional, promover o contato antecipado com o usuário do sistema de saúde e múltiplos cenários de aprendizagem, além de estimular a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

# CRENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO:

A Faculdade de Medicina do Sertão é credenciada pelo Ministério da Educação (MEC). Uma comissão avaliadora do MEC analisou alguns quesitos, como a excelência da proposta pedagógica, a qualificação do corpo docente, a infraestrutura física e a responsabilidade social. Dessa forma, o credenciamento da Faculdade Medicina do Sertão foi publicado conforme Portaria nº 508, de 03 de junho de 2020, publicada no DOU nº 106, quinta-feira, 04 de junho de 2020.

Autorização do curso de Medicina:

Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 161, de 04 de junho de 2020, publicada no DOU nº 108, segunda-feira, 8 de junho de 2020.

# ALUNOS EM ATIVIDADE CONSTANTE:

Além de cumprir as disciplinas componentes do currículo, os alunos da Faculdade de Medicina do Sertão serão estimulados a participarem de atividades complementares e de extensão, como Ligas Acadêmicas, atividades esportivas e culturais, projetos sociais e voluntariado. Para isso, conta com quadro docente e coordenação experientes em tais atividades.

OBS.: A Faculdade de Medicina do Sertão não se responsabiliza por fornecer transporte aos seus alunos para as atividades externas (hospitais, Unidades Básicas de Saúde, entre outras), sendo essa uma responsabilidade dos próprios alunos.

# BIBLIOTECA COMPLETA COM MAIS DE 2.000 TÍTULOS:

A Biblioteca da Faculdade de Medicina do Sertão conta com um acervo físico que apresenta exemplares das obras mais modernas nas áreas da Medicina e Ciências afins. Contém em torno de 1.080 exemplares, entre obras de referência (dicionários, atlas e enciclopédias) e livros; também disponibiliza mais de 7.000 títulos de livros eletrônicos, que podem ser visualizados on-line, bem como computadores ligados a bases de dados nacionais e internacionais. Por meio do Portal de Periódicos da CAPES, os alunos também têm acesso gratuito a milhões de artigos científicos, assim como acesso às bases de dados UpToDate, Web of Science, Blackwell, Science Direct, Scopus, entre outras, que disponibilizam publicações nas mais diversas áreas da saúde e tecnologia.

Diante desse acervo, os alunos da Faculdade de Medicina do Sertão podem utilizar esses livros, não sendo necessário comprá-los. O acervo disponibilizado permite condições excelentes de estudo e atualização.

# NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR

Prezado(a) candidato(a),

Nas próximas páginas, você encontrará todas as informações que serão de grande valia para o futuro ingresso na Faculdade Medicina do Sertão (FMS).

É importante ler com atenção, pois o manual contém todas as normas e mecanismos para a realização da prova e, também, as datas, os procedimentos e as exigências para a matrícula dos aprovados.

Vale lembrar que a inscrição deve ser feita no site <https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024>, no qual você deverá preencher a ficha de cadastro com todas as informações necessárias.

Os candidatos poderão concorrer pela nota na prova on-line, Enem ou por meio da nota obtida no International Baccalaureate (IB) ou ABITUR.

A inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa correspondente.

Queremos muito participar dessa conquista com você e esperamos vê-lo no início do ano letivo de 2024!



**Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira**  
Diretor-Geral do Grupo Mandic

# CAPÍTULO I - CALENDÁRIO DO VESTIBULAR

<b>Inscrições pelo site até às 12h do dia 20 de outubro de 2023</b>	Período das inscrições pela Internet A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais).	Site para inscrições: <a href="https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024">https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024</a>
<b>23 de outubro liberação do link para a prova</b>	É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.	A partir das 18h, divulgação no site <a href="https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024">https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024</a> (ambiente do candidato – acesso via login e senha)
<b>24 de outubro Prova on-line do Vestibular</b>	Prova on-line do Vestibular O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Conexão de Internet de no mínimo 10 (dez) MBps;</li><li>- Utilizar o navegador Google Chrome (versão atualizada);</li><li>- O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets).</li></ul>	A prova será realizada no dia 24 de outubro, com início às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos)
<b>27 de outubro (data limite de divulgação dos resultados)</b>	Divulgação da relação de classificados para a matrícula.	Divulgação no site <a href="https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024">https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024</a>
<b>Até o dia 08 de março de 2024</b>	Matrícula dos candidatos convocados.	9h às 18h



# CAPÍTULO II - CONDIÇÕES E EXECUÇÃO

## 1. Inscrições

### 1.1. Por via eletrônica:

Poderá ser feita pela Internet, no endereço <https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024/>. O interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição, escolhendo:

- 1) A Faculdade/Unidade em que deseja ingressar (Arcoverde-PE, Araras-SP, Campinas-SP ou Limeira-SP).
- 2) A modalidade em que deseja concorrer (Prova on-line, Enem ou nota IB/ABITUR).
- 3) A seguir, deverá efetuar o pagamento via PIX, cartão de crédito ou imprimir o boleto bancário de compensação nacional e recolher a taxa correspondente em qualquer agência bancária ou pelo pagamento via Internet, no prazo indicado neste documento.

O curso de Medicina, autorizado pelo MEC, disponibiliza vagas conforme distribuição a seguir:

#### **Faculdade São Leopoldo Mandic – Araras**

123 (cento e vinte e três) vagas para o curso de Medicina, sendo: 107(cento e sete) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 8 (oito) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 8 (oito) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme) ou programa ABITUR.

#### **Faculdade São Leopoldo Mandic – Campinas**

200 (duzentas) vagas para o curso de Medicina, sendo: 144(cento e quarenta e quatro) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 40 (quarenta) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 16 (dezesesseis) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme) ou programa ABITUR.

#### **Faculdade São Leopoldo Mandic – Limeira**

44 (quarenta e quatro) vagas para o curso de Medicina, sendo: 36(trinta e seis) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme) ou programa ABITUR.

#### **Faculdade de Medicina do Sertão - Arcoverde**

40 (quarenta) vagas para o curso de Medicina, sendo: 32 (trinta e duas) destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do vestibular on-line + 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do Enem e 4 (quatro) vagas destinadas a candidatos que concorrerão pela nota do IB (International Baccalaureate Diploma Programme) ou programa ABITUR.

Ao se inscrever para o Vestibular, o candidato declara que é responsável pelas informações fornecidas. Declara, ainda, que a formalização e a conclusão da inscrição implicam sua assinatura eletrônica e aceitação das normas e condições constantes do Manual do Candidato, e reconhece que não será aceita mais de uma inscrição por candidato e nem haverá revisão ou vista das provas correspondentes. A responsabilidade pela correção e veracidade das informações preenchidas na ficha de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a), de modo que todas as informações constantes das etiquetas indicativas na carteira de prova e demais documentos relativos ao processo Vestibular serão produzidos pelo sistema a partir das informações preenchidas.

Candidatos portadores de necessidades especiais, que precisarem de condições especiais para participar do Vestibular, deverão indicá-las na ficha de inscrição, encaminhando à Comissão do Vestibular da Faculdade Medicina do Sertão, via sistema de inscrição, até as 12h do dia 20 de outubro de 2023, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão entre 20 de outubro de 2022 e 20 de outubro de 2023, para que seja avaliada a viabilidade do pedido e, se for o caso, adequados os procedimentos para a realização da prova, de acordo com suas necessidades.

Os candidatos que não tiverem os seus laudos aprovados pela Comissão do Vestibular serão avisados via e-mail e mensagem eletrônica. Os candidatos que não enviarem o laudo até o prazo estipulado neste artigo, não terão condições especiais garantidas para a realização da prova.

Não serão devolvidos os valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de comprovado pagamento em duplicidade.

## **2. Modalidades de ingresso:**

### **2.1: Da forma de avaliação na modalidade de ingresso IB:**

Os(As) candidatos(as) que optarem no momento da inscrição pela modalidade de ingresso Internacional Baccalaureate (IB) não participarão da prova e a avaliação consistirá na análise do resultado obtido no IB devendo contemplar, no mínimo, os critérios que seguem:

- a) Pontuação total igual ou superior a 32 (trinta e dois) pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
- b) Pontuação em português como língua materna igual ou superior a 05 (cinco) ou Português como língua estrangeira “high level” igual ou superior a 06 (seis).

### **2.2: Da forma de avaliação na modalidade de ingresso programa ABITUR:**

Os(As) candidatos(as) que optarem no momento da inscrição pela modalidade de ingresso ABITUR não participarão da prova e a avaliação consistirá na análise do resultado obtido no ABITUR devendo contemplar, no mínimo, os critérios que seguem:

- a) Pontuação igual ou inferior a 2,7 (dois vírgula sete) pontos [quanto menor a nota, melhor o resultado do(a) candidato(a)];
- b) Certificação de proficiência em língua portuguesa no ABITUR (C1 ou C2).

### **2.3: Da forma de avaliação na modalidade Enem:**

O processo seletivo utilizará as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtidas entre os anos de 2010 e 2022.

O(A) candidato(a) que optar pela modalidade Enem deverá indicar na ficha de inscrição o ano da prova que deseja que seja considerada para o presente processo seletivo.

A seleção para o preenchimento das vagas no curso de graduação em Medicina e Odontologia compreenderá a análise do ano e das notas indicadas pelo(a) candidato(a) obtidas no Enem, prevalecendo a nota do(a) candidato(a) mais bem classificado(a) na seleção de acordo com o estabelecido, sendo válido apenas para ingresso de alunos(as) no semestre, turno e limite de vagas especificados neste Edital. Serão desclassificados(as) do Vestibular (modalidade Enem) os(as) candidatos(as) que tenham obtido nota 0,00 (zero) na Redação.

O acesso às notas será realizado por meio do espelho do Boletim Individual de Desempenho do Enem, diretamente na BASE DE DADOS DO ENEM, disponibilizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

O desempenho como treineiro(a) não será considerado válido para este processo seletivo.

## **2.4: Da forma de avaliação na modalidade de ingresso prova on-line:**

O processo seletivo para os(as) candidatos(as) que optarem, no momento da inscrição, pela modalidade de prova on-line consistirá na avaliação de conhecimentos (competências) comuns às diversas áreas de conhecimento do Ensino Médio e será composto de 01 (uma) prova objetiva e 01 (uma) redação que serão aplicadas no mesmo dia e horário com duração máxima total de 4h (quatro horas). Para efeitos de classificação final, a nota final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será a pontuação obtida na prova objetiva acrescida dos pontos obtidos na redação.

### **2.4.1: DA PROVA OBJETIVA:**

A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, tem como referências as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio.

Será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta, distribuídas da seguinte forma:

- a) ÁREA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;
- b) ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS: 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;
- c) ÁREA CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;
- d) LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS: 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada e com 01 (uma) resposta correta;

A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 75 (setenta e cinco) pontos. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma do número de acertos multiplicado por 1,5 (um e meio) que é o valor/peso de cada questão da prova objetiva.

Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota igual a zero nos itens de múltipla escolha e/ou redação.

A parte objetiva da prova poderá se organizar em torno de situações problema, com exploração diversificada, em que serão verificados: domínio de conceitos, estratégias de resolução e aplicação de conceitos em situação real.

#### 2.4.2. DA REDAÇÃO:

A redação, de caráter classificatório e eliminatório, deverá ser redigida por meio da elaboração de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema, com suporte de textos auxiliares disponibilizados no momento da realização da prova.

A redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, sendo considerado(a) eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota 0 (zero).

As redações deverão ter uma extensão máxima de 30 (trinta) linhas e mínima de 10 (dez) linhas.

A redação será aplicada no mesmo dia e dentro do prazo de duração previsto para realização das provas objetivas.

A redação será avaliada considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação ao tema e/ou a tipologia textual (5,0 (cinco) pontos);
- b) Estrutura textual, construção pertinente de introdução, desenvolvimento e conclusão (5,0 (cinco) pontos);
- c) Pertinência e riqueza de argumentos (5,0 (cinco) pontos);
- d) Relação lógica entre as ideias, objetividade, ordenação e clareza das ideias (5,0 (cinco) pontos);
- e) Expressão (domínio da norma culta da Língua Portuguesa e das estruturas da Língua); erros de ortografia, acentuação e crase; inadequação vocabular; repetição ou omissão de palavras; falha de construção frasal ou falta de paralelismo; erros de pontuação; emprego inadequado de conectores; erros de concordância verbal ou nominal; erros de regência verbal ou nominal; emprego e colocação inadequadas de pronomes; vícios de linguagem, estruturas não recomendadas; emprego inadequado de maiúsculas e minúsculas, erros de translineação (5,0 (cinco) pontos).

A nota total da redação será constituída pela soma das notas atribuídas a cada um dos critérios avaliados descritos nas alíneas acima elencadas.

Na aferição dos critérios, a nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

A nota final da prova de redação será considerada até a segunda casa decimal, desconsiderando-se as demais.

Será atribuída nota 0 (ZERO) à redação nos seguintes casos:

- a) Fugir à modalidade de texto e/ou ao tema proposto;
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com símbolos, números, palavras soltas ou em forma de verso);
- c) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do(a) candidato(a);
- d) Estiver em branco;
- e) Apresentar número inferior a 10 (dez) linhas;
- f) Apresentar cola, parcial ou total, de textos de redações ou quaisquer outros textos e publicações de autoria própria ou de terceiros.

Na correção da redação dos(as) candidatos(as) surdos(as) ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Na correção da redação dos(as) candidatos(as) com dislexia, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas específicas com o aprendizado.

## **2.5: Das orientações para realização da prova:**

A prova on-line (prova objetiva + redação), contará com 4h (quatro horas) de duração e, será realizada à distância (via sistema remoto), no dia 24 de outubro de 2023, terça-feira, no período das 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), horário de Brasília.

O link da prova (redação e itens de múltipla escolha) será disponibilizado na central do(a) candidato(a) 24h (vinte e quatro horas) antes do início da prova. O acesso às questões só será liberado no momento de início da prova para todos(as) os(as) candidatos(as).

Ao acessar o link, para prosseguir com a realização da prova on-line no dia do exame, o(a) candidato(a) deverá ler e concordar com o Termo de Aceite disponibilizado, afirmando que, durante a realização da prova on-line ele(a) não poderá, sob pena de ser eliminado(a) do processo: (1)- fazer uso de materiais de consulta ou de outros equipamentos eletrônicos (com exceção do computador utilizado para realização da prova); (2)- solicitar ajuda de outras pessoas para realização da prova; (3)- compartilhar o link recebido com terceiros; (4)- utilizar qualquer meio fraudulento para a realização da prova.

É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acessar previamente o link e efetuar o cadastramento e aceite das condições para realização da prova, bem como, realizar os procedimentos necessários para verificação de acesso e a garantia da conectividade com os serviços de Internet durante todo o período de realização da prova.

No dia de realização da prova o(a) candidato(a) obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador pessoal por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para correção pelo próprio sistema de avaliação disponibilizado.

A prova será finalizada após a submissão dos itens e redação na plataforma pelo(a) candidato(a), ou ao término do tempo máximo estabelecido neste Edital para a sua realização, de maneira automática pelo sistema.

Durante a realização da prova on-line, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, estar sozinho(a) no ambiente de prova e não poderá acessar ou consultar outras páginas da Internet, nem utilizar aparelhos eletrônicos (tais como, mas não limitados a celular, smartphones, smartwatches, tablet, e outros eletrônicos), podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos(as) e/ou com terceiros nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, smartphones, smartwatches ou similares eletrônicos, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos, folhas em branco, ou qualquer outro material de consulta, podendo o(a) candidato(a) ser eliminado(a) do processo seletivo em caso de descumprimento.

Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do(a) candidato(a) ou dificulte o reconhecimento facial. São proibidos também o uso de fones de ouvido e/ou headphones ou similares eletrônicos.

O(A) candidato(a) deverá realizar a prova em computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, observando-se os seguintes requisitos:

- a) Conexão de Internet de, no mínimo, 10 (dez) MBps;
- b) Utilizar o navegador Google Chrome (versão atualizada);
- c) O sistema de prova on-line não é compatível com dispositivos móveis (celulares e tablets);

A câmera e o microfone devem estar descobertos e captando claramente a imagem do(a) candidato(a) inscrito(a) e todo o som ambiente durante a realização do exame. O(A) candidato(a) deverá permitir o acesso pela EAPC à câmera e ao microfone, pela plataforma de realização da prova on-line.

A câmera filmará o(a) candidato(a) durante toda a realização da prova e fará capturas de imagens de tela para a finalidade de identificação do(a) candidato(a) e análise de eventuais irregularidades.

O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento e avaliação do(a) candidato(a).

Após a realização da prova, e caso não sejam detectadas nenhuma irregularidade, as gravações (imagem e áudio) poderão ser excluídas. Caso sejam detectadas irregularidades, as gravações serão mantidas para a análise e eventual aplicação das penalidades cabíveis, hipótese na qual serão excluídas após esgotada a finalidade.

Iniciada a prova, o(a) candidato(a) não poderá, de forma alguma, ausentar-se do campo de captação de imagens, bem como desligar a captação de áudio, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

A EAPC, por meio da ferramenta disponibilizada no sistema, contará com fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da realização das provas, podendo o(a) fiscal comunicar-se em tempo real com o(a) candidato(a) em caso de identificação de irregularidades durante a realização da prova. Eventuais irregularidades, ainda que verificadas após a realização da prova, por meio do relatório do(a) fiscal e da análise das imagens, sons e gravação de tela de prova do(a) candidato(a), poderão implicar na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

Tendo em vista as características do processo seletivo, a relação de candidatos(as)/vaga, e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Comissão do VESTIBULAR

UNIFICADO DE MEDICINA 2024.1 e a EAPC reservam-se o direito de utilizar, se necessário, identificadores de “IP”, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização das provas do processo seletivo.

Para efeitos de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as redações terão seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas e capturadas da tela do(a) candidato(a) durante a realização das provas serão analisadas pelo órgão competente.

Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O(A) candidato(a) que deixar de acessar a plataforma nos horários determinados será eliminado(a) do processo seletivo.

Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, durante a aplicação das provas:

- a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) For surpreendido(a) dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) Utilizar-se de folhas em branco, livro, dicionário, notas e(ou) impressos e(ou) que se comunicar com outro(a) candidato(a) ou terceiros;
- d) For surpreendido(a) portando ou utilizando qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e(ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo(a) candidato(a);
- e) For surpreendido(a) portando ou utilizando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular, fones de ouvido/headphones e(ou) qualquer equipamento eletrônico similar;
- f) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe durante a aplicação das provas;
- g) Ausentar-se da frente da câmera, a qualquer tempo;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- i) Descumprir as normas contidas neste Edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados referentes ao processo seletivo;

Caso, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o(a) candidato(a) utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele(a) será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

## **2.6.: Da nota final e dos critérios de desempate:**

A nota final dos candidatos da modalidade de ingresso por prova on-line será a soma dos pontos obtidos na prova objetiva acrescido dos pontos obtidos na redação.

Para os candidatos das modalidades IB e ABITUR a nota final dos candidatos será o resultado obtido na prova do IB ou ABITUR.

Para efeito de classificação final, na hipótese de igualdade de pontuação, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que obtiver a maior nota na redação. Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido o maior número de pontos nas questões da área de Ciências da Natureza e, ainda persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

## **2.7.: Anulação de Questões:**

Somente serão avaliados pedidos de impugnações de questões protocolizadas até às 23h59 do primeiro dia útil subsequente ao dia da realização do exame (por meio do e-mail [sac@eapc.com.br](mailto:sac@eapc.com.br)), de modo que requerimentos após esse horário e data serão considerados intempestivos e não serão apreciados.

Com relação às questões, se o pedido for julgado procedente pela Coordenação do Vestibular, a questão será anulada e a pontuação correspondente será computada em favor de todos os candidatos presentes.

## **2.8. DA REOPÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO / Faculdade:**

Encerrado o procedimento inicial de matrícula conforme opção inicial de cada candidato(a) no momento da inscrição para cada uma das Instituições de Ensino Superior descritas neste Edital e que compõem o VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2024.1, os(as) candidatos(as) que estiverem no processo seletivo em situação “lista de espera” por vaga para a Faculdade escolhida no momento da inscrição, caso haja vaga disponível em outras faculdades, serão convocados(as) para efetuar nova escolha de opção de Faculdade, nas faculdades onde ainda houver oferta de vagas.

As convocações para reopção de Faculdade de candidatos(as) em “lista de espera” será feita observando-se estritamente a ordem decrescente de nota final.

O(A) candidato(a) convocado(a) para efetuar matrícula em outra faculdade com vaga disponível que não tiver interesse na reopção, permanecerá na “lista de espera” da faculdade escolhida no momento da sua inscrição, aguardando eventual nova convocação, a depender da existência de vaga disponível para a modalidade de sua opção inicial.

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que, quando convocados(as) não efetivarem a matrícula no prazo indicado, não poderão participar da eventual etapa de reopção de Instituição/Faculdade.



# CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

## 1. Classificação

O Vestibular é classificatório, em ordem decrescente da Nota Final obtida pelos candidatos, e nesta ordem serão convocados para a matrícula, respeitando-se o número de vagas oferecido para cada curso.

## 2. Convocação

2.1. A lista de convocação dos candidatos classificados para a matrícula apresentará os nomes em ordem alfabética e será publicada na Secretaria da FMS e no site da instituição (<https://medicinadosertao.com.br/medicina-2024/>), obedecendo ao Calendário constante deste Manual.

2.2. A convocação para matrícula será contínua, seguindo a ordem crescente de classificação. Após isso, as eventuais vagas ainda remanescentes serão oferecidas aos candidatos classificados na ordem subsequente e que não efetuaram a matrícula, conforme os critérios estabelecidos no Edital.

## 3. Matrícula

3.1. A matrícula será realizada pelos candidatos convocados, com apresentação da documentação comprobatória e comprovante do pagamento no ato da matrícula.

3.2. A matrícula deve ser feita pessoalmente pelo candidato convocado, se maior de 18 anos, ou mediante procuração. Se menor de 18 anos, a matrícula poderá ser feita pelos pais ou responsáveis. Caso os pais ou responsáveis não possam fazê-la, esses poderão emitir procuração a terceiros em nome do candidato. As procurações devem conter o reconhecimento de firma do(s) outorgante(s).

## 4. Procedimentos para a matrícula

4.1. Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deve apresentar os documentos originais adiante descritos, até o prazo estabelecido, para que se conclua a matrícula como ato formal de ingresso no curso e de vinculação regular à Faculdade Medicina do Sertão.

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente acompanhado do histórico escolar;

II - Carteira de identidade (RG) (não pode ser substituído pela CNH);

III - Certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

IV - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

V - Comprovante de Endereço;

VI - 1 Foto 3 x 4 recente;

VII - Carteira de Vacinação\*\*;

VIII - Título de Eleitor.

\*\* Os estudantes deverão cumprir o recomendado no calendário vacinal em relação às seguintes vacinas: dupla adulto (ou idealmente tríplice bacteriana do adulto, que protege contra difteria, tétano e coqueluche), tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), hepatite B, varicela (para os que não contraíram a doença), influenza (gripe), febre amarela e COVID-19 (SARS-CoV-2). Em relação à vacinação contra Hepatite B será necessária a apresentação do exame quantitativo de anticorpos contra o antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Anti-HBs), que avalia a soroconversão para Hepatite B (imunização).

O aluno deverá enviar para Secretaria-Geral da FMS, no momento da matrícula, uma cópia atualizada dos comprovantes vacinais bem como um documento emitido por médico que confirme o estado vacinal do estudante. É imprescindível que o atestado médico mencione as vacinas supracitadas, ressaltando que o aluno completou as doses recomendadas. A entrega incompleta ou fora do prazo desses documentos poderá implicar impedimento da participação do aluno nas atividades que envolvam atendimento a pacientes.

OBS.: O aluno que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar os documentos (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão) com tradução juramentada, juntamente com a Certidão de Equivalência de estudos, expedidos por uma Diretoria de Ensino no âmbito de Secretaria de Educação Estadual, em território Brasileiro. No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da mesma a cada período letivo.

Atenção: Caso o candidato esteja cursando o 3º ano do Ensino Médio em 2023, deverá apresentar um atestado de escolaridade, com data provável de conclusão.

Para os candidatos com curso superior, apresentar diploma registrado de Curso Superior e Histórico Escolar correspondente.

Observações:

O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no momento da matrícula, poderá efetuar a matrícula de forma condicional. Neste caso, o candidato terá o prazo de até 30 (trinta) dias contados do início das aulas para a apresentação de todos os documentos exigidos, sob pena de cancelamento.

4.2. Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Sociedade Regional de Ensino e Saúde, entidade mantenedora da FMS, referente ao Curso correspondente.

4.3. Apresentar o comprovante do pagamento da primeira parcela do curso (boleto bancário), correspondente à matrícula, com exceção dos candidatos com bolsa de estudo.

4.4. A matrícula somente será concretizada com o cumprimento dos prazos indicados e das exigências constantes neste instrumento.

## 5. Perda do direito à vaga

5.1. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) Não manifestar interesse pela vaga;
- b) Não comparecer (ou não se fizer representar) para a matrícula, dentro dos prazos estabelecidos neste Manual e nos editais de convocação;
- c) Deixar de cumprir as normas previstas neste Manual e nos editais de convocação;
- d) Após a matrícula e a qualquer momento, caso vierem a ser detectadas irregularidades na documentação apresentada, a Faculdade Medicina do Sertão poderá cancelar a matrícula.

# CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O aluno matriculado poderá solicitar cancelamento da matrícula mediante requerimento, que deverá ser protocolizado na Secretaria do curso correspondente até 30 (trinta) dias após a data de efetivação da matrícula inicial. Para as matrículas em vagas remanescentes, o prazo para solicitar o cancelamento será de 07 (sete) dias, contados da efetivação da matrícula.
2. A FMS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor recolhido no ato da matrícula ao aluno que solicitar seu cancelamento, desde que tenha cumprido as condições mencionadas no item anterior. Após esse prazo, o aluno não terá direito à devolução.
3. Todos os direitos decorrentes do Vestibular prescrevem após o encerramento oficial das chamadas, seja qual for a classificação obtida pelo candidato, assim como para aqueles que não tenham exercido seus direitos nas datas previstas no Calendário constante deste manual.
4. O candidato portador de necessidades especiais, para a realização das provas do processo seletivo, terá atendimento previsto em lei, desde que apresente o tipo de necessidade ao preencher o Formulário de Inscrição e envie laudo médico até o dia 20 de outubro, emitido(s) por especialista(s), com data entre 20 de outubro de 2022 e 20 de outubro de 2023, por meio do ambiente do candidato. A Coordenação do Vestibular não se responsabilizará por não propiciar a esses candidatos condições especiais para a realização das provas, caso não sejam informadas e solicitadas no ato da inscrição, conforme as datas e procedimentos previstos no Edital.
5. Será excluído do Vestibular o candidato que usar de meio fraudulento na inscrição ou na realização do exame, violar alguma das normas deste Manual e do Edital próprio do Vestibular ou tiver atitudes de indisciplina, sem prejuízo de sanções legais. Seu exame será anulado, durante ou após sua realização, se for confirmada qualquer uma dessas possibilidades.
6. As mensalidades referentes ao curso de graduação em Odontologia e Medicina são regidas pelas normas internas da Sociedade Regional de Ensino e Saúde, mantenedora da FMS, e pela legislação pertinente.
7. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, em turno integral, de manhã e à tarde, e aos sábados, de acordo com o calendário de cada curso.
8. Outras informações encontram-se à disposição na Secretaria Acadêmica de Graduação.
9. É vedada qualquer forma de trote, coerção física ou atitude que impeçam o direito de ir e vir, ou ainda represente agressão física ou moral a colegas, professores ou funcionários da FMS, cabendo as penalidades previstas no seu Regimento.

10. Os casos omissos ou recursos quanto a operacionalização do Vestibular serão resolvidos pela Coordenação do Vestibular, cabendo recurso escrito e fundamentado de sua decisão ao Diretor-Geral da Faculdade Medicina do Sertão, observados os prazos previstos neste Manual do Candidato e no Edital.

11. O(A) candidato(a) sujeitar-se-á ao Regimento Interno do curso em que está matriculado.

As presentes normas entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 12 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. José Luiz Cintra Junqueira**  
**Diretor-Geral do Grupo Mandic**

# ANEXO ÚNICO: OBJETOS DE CONHECIMENTO

## 1. A ÁREA LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

### 1.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Compreender o funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.
2. Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.
3. Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.
4. Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.

### 1.2. AS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE PRODUÇÃO DE TEXTO DA SEGUINTE FORMA:

#### I. REDAÇÃO

Com base em determinado tema, produzir texto dissertativo-argumentativo, em modalidade escrita formal da língua portuguesa, organizando e relacionando, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista e apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Os critérios e competências que serão avaliadas na Redação estão disponíveis no item 3 do presente manual.

## **2. A ÁREA MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS**

### **2.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO**

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, das questões socioeconômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a contribuir para uma formação geral.
2. Propor ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise de problemas sociais, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros, mobilizando e articulando conceitos, procedimentos e linguagens próprios da Matemática.
3. Utilizar estratégias, conceitos, definições e procedimentos matemáticos para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.
4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e precisão, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas.
5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando estratégias e recursos, como observação de padrões, experimentações e diferentes tecnologias, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

### **2.2. AS COMPETÊNCIAS DE MATEMÁTICA SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS:**

#### **I. NÚMEROS E OPERAÇÕES/ÁLGEBRA E FUNÇÕES**

- Expressão matemática de padrões e regularidades em sequências numéricas ou de imagens;
- Representação dos números naturais, inteiros, racionais ou reais na reta numérica - escalas;
- Representação fracionária e decimal dos números racionais;
- Notação científica;
- Expressões numéricas;
- Resolução de problemas envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação e porcentagem;
- Conceito de razão em diversos contextos: proporcionalidade, escala, velocidade, porcentagem, entre outros.
- Sequências e progressões, princípios de contagem;
- Funções: descrição das características fundamentais das funções de 1° e 2° graus, relativas ao gráfico, crescimento e decrescimento, valores máximo e mínimo;
- Funções exponencial e logarítmica;

- Equações e inequações;
- Relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas;
- Resolução de problemas envolvendo modelagem por equações e sistemas de equações;
- Aplicações do teorema de Pitágoras.

## II. ESPAÇO E FORMA

- Características das figuras geométricas bi e tridimensionais;
- Poliedros ou corpos redondos com suas planificações;
- Ângulos;
- Posições de retas;
- Simetrias de figuras planas ou espaciais: Reflexão, Rotação e Translação; Simetrias axial e rotacional;
- Congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales;
- Relações métricas nos triângulos;
- Circunferências;
- Trigonometria do ângulo agudo;
- Representação de pontos, figuras, relações e equações em sistemas de coordenadas cartesianas;
- Equação da reta e o significado de seus coeficientes;
- Representação de inequações lineares por regiões do plano.

## III. GRANDEZAS E MEDIDAS

- Resolução de problemas envolvendo a variação de grandezas, direta ou inversamente proporcionais;
- Unidades de medida e escalas;
- Comprimentos, áreas e volumes;
- Resolução de problemas envolvendo relações métricas fundamentais (comprimentos, áreas e volumes) de figuras geométricas;
- Interpretação de gráfico cartesiano que represente relações entre grandezas.

## IV. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- Interpretação de informações de natureza científica e social obtidas da leitura de gráficos e tabelas, realizando previsão de tendência, extrapolação, interpolação e interpretação;
- Resolução de problemas com dados apresentados em tabelas ou gráficos;
- Medidas de tendência central (média, mediana e moda) ou de dispersão (variância e desvio-padrão), de um conjunto de dados expressos em uma tabela de frequências ou gráficos;
- Problemas envolvendo contagem;
- Problemas envolvendo cálculo de probabilidades.



### **3. A ÁREA CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS**

#### **3.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS PARA O ENSINO MÉDIO**

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
2. Analisar e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar e defender decisões éticas e responsáveis.
3. Investigar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propor soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

#### **3.2. AS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS DA BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA:**

##### **I. A INTERDEPENDÊNCIA DA VIDA: OS SERES VIVOS E SUAS INTERAÇÕES**

- Manutenção da vida, fluxos de energia e matéria: cadeia e teia alimentares; níveis tróficos e ciclos biogeoquímicos;
- Ecossistemas, populações e comunidades: características básicas de um ecossistema; habitat e nicho ecológico; ecossistemas terrestres e aquáticos; densidade de populações; equilíbrio dinâmico de populações; relações de competição e de cooperação;
- Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar;
- Biomas brasileiros;
- Conservação e recuperação de ecossistemas: a conservação da biodiversidade.

##### **II. DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS E CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA**

- Bases biológicas da classificação: critérios de classificação, regras de nomenclatura e categorias taxonômicas reconhecidas, taxonomia e conceito de espécie;
- Os cinco reinos – níveis de organização, obtenção de energia, estruturas, importância econômica e ecológica; relações de parentesco entre seres – árvores filogenéticas;
- Biologia das plantas: aspectos comparativos da evolução das plantas;
- Biologia dos animais: características e funções dos sistemas - nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e o sistema de integração; reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos);

- Evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário;
- Reprodução humana;
- Vírus.

### **III. CÉLULAS E TECIDOS**

- Célula procariota e eucariota: características diferenciais;
- Célula animal e vegetal: componentes morfológicos;
- Principais funções das estruturas celulares;
- Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares;
- Núcleo Interfásico: código genético;
- Reprodução celular: mitose e meiose;
- Determinação da paternidade;
- Tecidos: conceito estrutural e funcional.

### **IV. TRANSMISSÃO DA VIDA, VARIABILIDADE GENÉTICA E HEREDITARIEDADE**

- Fundamentos da hereditariedade: características hereditárias congênitas e adquiridas; as leis de Mendel;
- Teoria cromossômica da herança;
- Determinação do sexo e herança ligada ao sexo;
- Cariótipo normal e alterações cromossômicas, como Down, Turner e Klinefelter;
- Genética humana e saúde: grupos sanguíneos (ABO e Rh) – transfusões e incompatibilidade; distúrbios metabólicos – albinismo e fenilcetonúria; transplantes e doenças autoimunes;
- Conceitos básicos de engenharia genética.

### **V. ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA: HIPÓTESES E TEORIAS**

- Hipóteses sobre a origem da vida;
- As ideias evolucionistas de Lamarck e Darwin;
- Mecanismos da evolução das espécies: mutação, recombinação gênica e seleção natural;
- Fatores que interferem na constituição genética das populações – migração, seleção e deriva genética;
- Grandes linhas da evolução dos seres vivos – árvores filogenéticas;
- A origem do ser humano e a evolução cultural;
- A árvore filogenética dos homínídeos.

## VI. QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS

- Saúde: conceitos e condicionantes;
- Condições socioeconômicas e qualidade de vida em diferentes regiões do Brasil e do mundo;
- Indicadores de desenvolvimento humano e de saúde pública: mortalidade infantil, esperança de vida e acesso a serviços de saneamento básico;
- Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade;
- Impacto de tecnologias na melhoria da saúde – vacinas, medicamentos, exames, alimentos enriquecidos, adoçantes, etc.;
- Saneamento básico e impacto na mortalidade infantil e em doenças contagiosas e parasitárias.

### 3.2.2. FÍSICA

#### I. CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS

- Noções de ordem de grandeza, Notação Científica, Sistema Internacional de Unidades;
- Metodologia de investigação: a procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo;
- Observações e mensurações: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis;
- Ferramentas básicas: construção e análise de gráficos e representação e operação de grandezas.

#### II. O MOVIMENTO, O EQUILÍBRIO E A DESCOBERTA DE LEIS FÍSICAS

- Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração;
- Relação histórica entre força e movimento;
- Descrições do movimento e sua interpretação: quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica;
- Conceito de inércia, noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais;
- Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento linear e angular;
- Forças e variação da quantidade de movimento: força de atrito, força peso, força normal de contato e tração;
- Força centrípeta e sua quantificação;
- Leis de Newton;
- Lei da conservação da quantidade de movimento linear e angular;
- Momento de uma força (torque);
- Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos;
- A hidrostática: aspectos históricos e variáveis relevantes;
- Empuxo. Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin: condições de flutuação, relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

### III. ENERGIA, TRABALHO E POTÊNCIA

- Conceituação de trabalho, energia e potência;
- Conceito de energia potencial e de energia cinética;
- Conservação de energia mecânica e dissipação de energia;
- Trabalho da força gravitacional e energia potencial gravitacional.

### IV. A MECÂNICA E O FUNCIONAMENTO DO UNIVERSO

- Força peso;
- Aceleração gravitacional Lei da Gravitação Universal;
- Leis de Kepler e o movimento de corpos celestes;
- Influência da gravidade na Terra: marés e variações climáticas;
- Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

### V. FENÔMENOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS

- Carga elétrica e corrente elétrica;
- Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial elétrico, linhas de campo, superfícies equipotenciais;
- Capacitores;
- Efeito Joule;
- Lei de Ohm, resistência elétrica e resistividade, relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia;
- Circuitos elétricos simples;
- Correntes contínua e alternada;
- Medidores elétricos;
- Representação gráfica de circuitos;
- Potência e consumo de energia em dispositivos elétricos;
- Campo magnético, ímãs permanentes, linhas de campo magnético e campo magnético terrestre.

### VI. OSCILAÇÕES, ONDAS, ÓPTICA E RADIAÇÃO

- Características de ondas periódicas: período, frequência e ciclo;
- Propagação, relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda;
- Reflexão e refração;
- Óptica geométrica: lentes e espelhos, formação de imagens, instrumentos ópticos simples.

### VII. O CALOR E OS FENÔMENOS TÉRMICOS

- Conceitos de calor e de temperatura;
- Escalas termométricas;
- Transferência de calor e equilíbrio térmico;
- Capacidade calorífica e calor específico;
- Mecanismos de condução do calor;

- Dilatação térmica;
- Mudanças de estado físico e calor latente de transformação;
- Comportamento de Gases ideais;
- Máquinas térmicas e Ciclo de Carnot;
- Leis da Termodinâmica;
- Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano;
- Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

### 3.3.3. QUÍMICA

#### I. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Evidências e interpretações de transformações químicas;
- Reações químicas: precipitação, formação de gás, formação de compostos pouco dissociados;
- Sistemas Gasosos: Lei dos gases, equação geral dos gases ideais, princípio de Avogadro, volume molar dos gases e teoria cinética dos gases;
- Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria: Modelo Atômico de Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica;
- Compreensão de fenômenos climáticos relacionados ao ciclo da água.

#### II. REPRESENTAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Fórmulas químicas e balanceamento de equações químicas;
- Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas;
- Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro;
- Cálculos estequiométricos.

#### III. MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS

- Propriedades e estados físicos das substâncias e suas mudanças de estado;
- Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais;
- Metais e Ligas metálicas. Ferro, cobre e alumínio. Ligações metálicas;
- Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação iônica;
- Substâncias moleculares: características e propriedades. Ligação Covalente;
- Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares;
- Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

#### IV. ÁGUA

- Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades.
- Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade Concentração das soluções;

- Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções;
- Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura;
- Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores, condutibilidade elétrica, reação com metais, reação de neutralização;
- Poluição e tratamento de água.

## V. TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA

- Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess;
- Transformações químicas e energia elétrica. Reações de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise;
- Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Desintegração radioativa e radioisótopos;
- Reações de fissão e fusão nuclear. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

## VI. DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS

- Transformações Químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação;
- Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura, catalisador e enzimas;
- Transformação Química e Equilíbrio- Caracterização do sistema em equilíbrio;
- Fatores que alteram o sistema em equilíbrio – Princípio de Le Chatelier;
- Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH;
- Solubilidade dos sais e hidrólise.

## VII. COMPOSTOS DE CARBONO

- Características gerais dos compostos orgânicos e classificação das cadeias carbônicas;
- Principais funções orgânicas - estrutura, propriedades e reações - de Hidrocarbonetos, compostos orgânicos oxigenados e nitrogenados;
- Polímeros: amido, glicogênio, celulose, borracha natural, sintética, polietileno, poliestireno, PVC, Teflon, náilon, proteínas;
- Óleos e gorduras, sabões e detergentes sintéticos;
- Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis;
- Isomeria plana e geométrica.

## VIII. OUTRAS RELAÇÕES DA QUÍMICA COM AS TECNOLOGIAS, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE

- Química no cotidiano: agricultura, saúde, alimentos, ambiente. Mineração e Metalurgia;
- Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas;
- Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico;
- Poluição atmosférica.

## 4. CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

### 4.1. COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS PARA O ENSINO MÉDIO

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir da pluralidade de procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas em argumentos e fontes de natureza científica.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão das relações de poder que determinam as territorialidades e o papel geopolítico dos Estados-nações.
3. Analisar e avaliar criticamente as relações de diferentes grupos, povos e sociedades com a natureza (produção, distribuição e consumo) e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de alternativas que respeitem e promovam a consciência, a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional, nacional e global.
4. Analisar as relações de produção, capital e trabalho em diferentes territórios, contextos e culturas, discutindo o papel dessas relações na construção, consolidação e transformação das sociedades.

### 4.2. AS COMPETÊNCIAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS SERÃO AVALIADAS POR MEIO DE TESTES OBJETIVOS NOS SEGUINTE CAMPOS:

#### I. A GEOPOLÍTICA DOS SÉCULOS XX E XXI

- As duas grandes guerras mundiais (1914-1945);
- As revoluções socialistas: Rússia e China. Experiências totalitárias;
- Bipolarização do mundo e Guerra Fria;
- Descolonização e principais movimentos de libertação nacional na Ásia e África;
- Os conflitos no mundo árabe e a criação do Estado de Israel;
- A queda do muro de Berlim, o fim do socialismo real e a desintegração da URSS;
- Expansão/crescimento do mundo urbano, as novas tecnologias e os novos agentes sociais e políticos;
- Conflitos étnico-religiosos no final do século XX e XXI.

#### II. O PROCESSO DE GLOBALIZAÇÃO

- Sistemas políticos e econômicos nos séculos XIX, XX e XXI;
- Distribuição socioespacial das atividades econômicas. Blocos econômicos Internacionais;
- Os centros de poder na escala global;
- O processo de globalização e as relações de trabalho;
- A desigual distribuição das riquezas.

### III. O ESPAÇO BRASILEIRO

- A formação do território;
- Organização política e administrativa do Brasil;
- O processo de interiorização e a formação das fronteiras nacionais;
- A distribuição territorial das atividades econômicas;
- A formação étnica: diversidade e conflitos; rebeliões e tentativas de emancipação; culturas e confrontos;
- Movimentos sociais no campo e nas cidades;
- Distribuição, estrutura e dinâmicas da população brasileira: processos migratórios;
- Urbanização, hierarquias urbanas e gestão das cidades;
- Participação do Brasil na ordem mundial.

### IV. A QUESTÃO AMBIENTAL

- A agenda ambiental internacional;
- Políticas ambientais no Brasil.





Faculdade  
**Medicina  
do Sertão**



medicinadosertao

**MEDICINADOSERTAO.COM.BR**

 (87) 2101•4289  (87) 98118•8283